



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à SMUR até 04/10/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAU4234	116100E008008868	24/05/2018	58191	R\$ 880,41
ATL1149	116100E008008989	29/05/2018	54600	R\$ 130,16
AUZ7223	116100E007600223	27/05/2018	60501	R\$ 293,47
AYN5828	116100E008008858	25/05/2018	68070	R\$ 293,47
IWX8604	116100E007600378	28/05/2018	60501	R\$ 293,47